



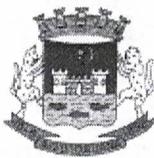
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

ATA Nº 023/2022.

**1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 28 DE JUNHO DE 2022, DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DO QUADRIÊNIO DE 2021/2024, ÀS 22:00 HORAS.**

No dia 28 do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no Plenário “Estevão Alves Corrêa”, situado na Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, nº 85, centro, às 22:00 horas, reuniram-se os senhores Vereadores para a 1ª Sessão extraordinária, do 1º período da 2ª Sessão Legislativa do Quadriênio de 2021/2024, tendo como Presidente o Senhor Vereador Wezer Alves Rodrigues - PSDB, tendo este solicitado ao 1º secretário (Ver. Sargento Cruz - MDB) seja feita a constatação de presença dos vereadores para efeitos de presença e quórum. Constatada a presença de todos os pares legislativos. Correspondências expedidas e recebidas. Sem correspondências. Apresentação das proposições dos Excelentíssimos Senhores Vereadores. Não há proposições. A Ordem do dia. **PROCESSO Nº 256/2022. PROJETO DE LEI Nº 026/2022, COM EMENDAS. AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. ASSUNTO: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O projeto em questão foi aprovado em **SEGUNDO TURNO de votação**, pelos vereadores *Sargento Cruz – MDB, Anderson Meireles – MDB, Humberto Torres – PSDB, Marquinhos Taxista – PDT, Chico Tavares – PT, Valter Neves – PSD, Sebastião Melo – SOLIDARIEDADE, Reinaldo Kastanha – UNIÃO BRASIL, Nilson Pontim – MDB, Sebastiãozinho do Taboco – PSDB, Ver. Wezer Alves Rodrigues – PSDB, Professor Cleriton – PP e Everton Romero – PSDB.* **PROCESSO Nº 526/2022. PROJETO DE LEI Nº 024/2022. AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. ASSUNTO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CONTRIBUIÇÃO COM O SINDICATO RURAL DE AQUIDAUANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O projeto em questão foi aprovado em **SEGUNDO TURNO de votação**, pelos vereadores *Sargento Cruz – MDB, Anderson Meireles – MDB, Humberto Torres – PSDB, Marquinhos Taxista – PDT, Chico Tavares – PT, Valter Neves – PSD, Sebastião Melo – SOLIDARIEDADE, Reinaldo Kastanha – UNIÃO BRASIL, Nilson Pontim – MDB, Sebastiãozinho do Taboco – PSDB, Ver. Wezer Alves Rodrigues – PSDB, Professor Cleriton – PP e Everton Romero – PSDB.* **PROCESSO Nº 365/2022. PROJETO DE LEI Nº 016/2022. AUTORIA: VEREADOR HUMBERTO TORRES – PSDB. ASSUNTO: ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DO CONDUTOR AMBIENTAL GUIA DE TURISMO OU GUARDA PARQUE LOCAL, NOS ATRATIVOS TURÍSTICOS NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS.** O projeto em questão foi aprovado em **SEGUNDO TURNO de votação**, pelos vereadores *Sargento Cruz – MDB, Anderson Meireles – MDB, Humberto Torres – PSDB, Marquinhos Taxista – PDT, Chico Tavares – PT, Valter Neves – PSD,*

  
  
1



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

*Sebastião Melo – SOLIDARIEDADE, Reinaldo Kastanha – UNIÃO BRASIL, Nilson Pontim – MDB, Sebastiãozinho do Taboco – PSDB, Ver. Wezer Alves Rodrigues – PSDB, Professor Cleriton – PP e Everton Romero – PSDB. PROCESSO Nº 504/2022. PROJETO DE LEI Nº 019/2022. AUTORIA: VEREADOR NILSON PONTIM – MDB. ASSUNTO: DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO VIII, DO ART. 50-G DA LEI MUNICIPAL Nº 1.822/2002, INCLUÍDO PELA LEI ORDINÁRIA Nº 2.403/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.* O projeto em questão foi aprovado em **SEGUNDO TURNO de votação**, pelos vereadores *Sargento Cruz – MDB, Anderson Meireles – MDB, Humberto Torres – PSDB, Marquinhos Taxista – PDT, Chico Tavares – PT, Valter Neves – PSD, Sebastião Melo – SOLIDARIEDADE, Reinaldo Kastanha – UNIÃO BRASIL, Nilson Pontim – MDB, Sebastiãozinho do Taboco – PSDB, Ver. Wezer Alves Rodrigues – PSDB, Professor Cleriton – PP e Everton Romero – PSDB.* Matérias de regime de urgência especial. Não há materiais de urgência especial. Explicações pessoais. Não há apresentação de explicações pessoais. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão Extraordinária e convocou os Excelentíssimos senhores vereadores presentes para a 1ª Sessão ordinária, a ser realizada no dia 02 de agosto de 2022, às 22:00 horas no Plenário “Estevão Alves Corrêa”. E sob a proteção de Deus e em nome do Povo e da Liberdade, dou por encerrada a presente Sessão ordinária. Eu Thiago Pereira Gomes digitei e lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada pelo plenário vai assinada pelo Presidente e pelos demais membros da Mesa Diretora.

Aquidauana/MS, 28 de junho de 2022.

**VER. WEZER LUCARELLI - PSDB**

**PRESIDENTE**

**VER. SARGENTO CRUZ - MDB**

**1º SECRETÁRIO**

**VER. EVERTON ROMERO - PSDB**

**VICE-PRESIDENTE**

**VER. PROFESSOR CLERITON - PP**

**2º SECRETÁRIO**